

Plano de Ensino

Curso: EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica		
Departamento: CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN		
Disciplina: EMPREENDEDORISMO		
Código: 8EEP003	Carga horária: 36	Período letivo: 2025/1
Professor: ELAN GABRIEL FORTESKI		Contato: elangabf@gmail.com

Ementa

Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área de engenharia, com ênfase no estudo do perfil do empreendedor, nas técnicas de identificação e aproveitamento de oportunidades, na aquisição e gerenciamento dos recursos necessários ao negócio, fazendo uso das metodologias que priorizam técnicas de criatividade e da aprendizagem pró-ativa.

Objetivo geral

Fomentar o espírito empreendedor nos alunos de Engenharia de Produção e capacitar os Acadêmicos a entender, analisar, interpretar e saber aproveitar os conceitos do Empreendedorismo e da Empregabilidade no contexto das oportunidades de negócios na área da Engenharia de Produção.

Objetivo específico

- Analisar oportunidades de EMPREENDIMENTOS na área de Engenharia de Produção.
- Aproveitar e interpretar os conteúdos da disciplina perante as possibilidades do Intraempreendedorismo.
- Aplicar um plano de negócios
DESENVOLVER NO ACADÊMICO: Mentalidade empreendedora. Perfil do empreendedor. Estratégia empreendedora. Criatividade. Plano de negócios. Plano organizacional. Plano estratégico. Análise de oportunidades. Projetos de indústrias. Indicadores de desempenho do negócio. Diagnóstico industrial.

Conteúdo programático

1. Introdução
1.1 Apresentação da Disciplina e seus objetivos.
1.2 Método de ensino e aprendizagem
1.3 Formas de Avaliação
1.4 Formação de equipes para Projeto de Indústria
1.5 Temas para os Projetos de Indústria

2. História do Empreendedorismo
2.1 Antecedentes
2.2 Características empreendedores de sucesso
2.3 Empreendedores de sucesso (filmes: Mc, Face, Jobs...)

3. Características do Comportamento Empreendedor
3.1 Iniciativa e busca de oportunidades
3.2 Persistência
3.3 Correr riscos calculados
3.4 Exigência de qualidade e eficiência
3.5 Comprometimento
3.6 Busca de informações

Plano de Ensino

3.7 Estabelecimento de metas
3.8 Planejamento e monitoramento sistemáticos

4. Identificando Oportunidades
4.1 Criatividade
4.2 Fontes de ideias
4.3 Mercado
4.4 Avaliação econômica
4.5 Vantagens competitivas
4.6 Equipe gestão
4.7 Quanto vale sua ideia?
4.8 Roteiro

5. Estrutura do Plano de Negócios
5.1 Pequenas empresas
5.2 Empresas inovadoras
5.3 Empresas de serviços
5.4 Indústrias
5.5 Modelo sugerido <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/produtoseseservicos/PNBOX/pnbox-seu-novo-plano-de-negocios-e-aqui,c00b4b9d88b8a710VgnVCM100000d701210aRCRD>

6. Plano de Negócios I
6.1 Criando um Plano de Negócios Eficiente
6.2 Capa
6.3 Sumário
6.4 Descrição Empreendimento
6.4.1 Equipe
6.4.2 Localização
6.4.3 Registros
6.4.4 Seguro
6.4.5 Segurança
6.4.6 Terceiros
6.4.7 Parceiros estratégicos
6.4.8 Administrativos
6.4.9 Tributações
6.4.10 Fretes
6.4.11 Comissões
6.4.12 Devoluções e inadimplência

7. Plano de Negócios II
7.1 Produtos e Serviços
7.2 Ciclo de Vida
7.3 Estratégia de produto
7.4 Tecnologia
7.4 Pesquisa e desenvolvimento
7.5 Produção e distribuição

8. Avaliação 1 (Ideia do Negócio e Empreendedores) último prazo

9. Plano de Negócios III
9.1 Mercado e competidores
9.1.1 Análise da indústria/setor
9.1.2 Descrição do segmento de mercado
9.1.3 Análise da concorrência

Plano de Ensino

9.2 Marketing e vendas
9.2.1 Produto (posicionamento)
9.2.2 Preço
9.2.3 Praça (canais de distribuição)
9.2.4 Propaganda/comunicação
9.3 Projeção de vendas

10. Plano de Negócios IV
10.1 Análise estratégica
10.1.1 Análise SWOT
10.1.2 Objetivos e metas
10.2 Definição da estratégia

11. Plano de Negócios V
11.1 Plano financeiro
11.1.1 Balanço patrimonial
11.1.2 Demonstração de resultados
11.2 Fluxo de caixa
11.2.1 Ponto de equilíbrio
11.2.2 Índices financeiros
11.3 Técnicas de análise de investimentos

12. Plano de Negócios VI
12.1 Fluxo de caixa
12.2 Ponto de equilíbrio
12.3 Índices financeiros
12.4 Técnicas de análise de investimentos
12.5 Necessidade de capital
12.6 Projeções de caixa e viabilidade
12.7 Sensibilidade e análise de risco

13. Assessoria para seu negócio
13.1 Aceleradoras e incubadoras
13.2 Sebrae
13.3 Jurídica e Contábil
13.4 Universidade e pesquisadores
13.5 Franchising
13.6 Tipos de sociedade
13.7 Legislações e tributos
13.8 Marcas e Patentes

14. Projeto de uma indústria
14.1 Mercado e Produto
14.2 Processo e Fluxo de Massa
14.3 Investimentos e Custos operacionais
14.4 Custos variáveis de produção
14.5 Fluxo de caixa e Indicadores
14.6 Análise de risco

15. Avaliação 2

Plano de Ensino

16. Pitch
16.1 Validação negócio e produto
16.2 Equipe

17. EXTRA:
Programa de Intraempreendedorismo Empresarial

18. Avaliação Final Geral

Participação da Atividade Integradora

Metodologia

Recursos pedagógicos: será disponibilizado um roteiro de atividades contendo vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle.

As aulas serão realizadas da seguinte maneira:

- Aulas expositivas e dialogadas, onde o professor se utilizará de quadro e giz, além de apresentação digital ;
- Resolução de exercícios como atividade em sala ou extraclasse (tarefas);
- Correção e discussão dos exercícios;
- Atividades em sala individuais ou em grupos;
- Material didático disponibilizado na plataforma Moodle.
- Uso do software livre para resolução de exercícios e visualização gráfica

Aulas de reposição serão realizadas de forma remota assíncrona com material disponibilizado na plataforma Moodle.

Os períodos para agendamento de atendimento extraclasse são preferencialmente quintas-feiras ou sextas-feiras, das 13hrs às 15hrs e/ ou também poderão ser agendados atendimentos em dias e horários diferentes via Whatsapp +55(41)99657-5325.

Sistema de avaliação

Avaliação 1 (25%) + Avaliação 2 (25%) + Avaliação 3 (25%) + Avaliação 4 (25%)

A Avaliação 1 contempla as apresentações de cada fase solicitada pelo professor no início de aulas e a apresentação da ideia do plano de negócios desenvolvido pelo aluno. O aluno irá agendar com o professor o horário de apresentação da sua ideia em período de até 10 minutos ao início de alguma dessas aulas. Sugestão: não deixar para o último dia. A ideia do negócio deverá ser apresentada, não ultrapassando o prazo limite.

A Avaliação 2 corresponde à realização de uma atividade integradora interdisciplinar juntamente com os alunos da matéria de Fundamentos de Economia (4FEC002) e Sistemas Integrados de manufatura (9SIM003). Ocorrerão em três quintas feiras horário de início 19:50 (tolerância 5min). As notas serão conforme a classificação na atividade, onde alunos das equipes com melhores resultados terão as maiores notas e proporcionalmente ao resultado serão diminuídas as notas. (Previsão de datas: 9/5; 16/5; 23/5; e 30/5).

A Avaliação 3 corresponde à apresentação do plano de negócios realizado. O aluno apresentará o executado do projeto e resultados parciais (até 20 minutos). Dê um foco na sua primeira venda. Caso ela ainda não tenha acontecido, foque no plano para ela ocorrer.

A Avaliação 4 contempla a apresentação do pitch final do negócio com foco nos potenciais resultados. Tempo máximo de 8 a 12 minutos.

De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e 220, recorrer a meios fraudulentos com propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão. Disponível em: http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf
Essa ação é uma tentativa de coibir atitudes fraudulentas (como "cola") nas provas e trabalhos.

A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada juntamente com documento comprobatório, se houver, através do seu

Plano de Ensino

e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail dti.ceplan@udesc.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.

De acordo com o Regimento Geral da Udesc, Art. 219 e 220, recorrer a meios fraudulentos com propósito de lograr aprovação ou promoção constitui infração sujeita a penalidades disciplinares, tais como Advertência, Repreensão, Suspensão e Expulsão. Disponível em: http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf
Essa ação é uma tentativa de coibir atitudes fraudulentas (como "cola") nas provas e trabalhos.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia básica

M.; BORGES, C. Empreendedorismo - plano de negócios em 40 lições - 2ED. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. 9788571440494. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440494/>. Acesso em: 20 Jun 2022

DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimentos em riqueza. Rio de Janeiro: Sextante, 2008. 319 p. ISBN 9788575424032 (broch.). (5 EXEMPLARES)

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 267 p. ISBN 9788521624974 (broch.). (EX6) (6 EXEMPLARES e disponível Ebook) Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587052083/>. Acesso em: 20 Jun 2022

LEMES, Antonio Barbosa Junior ; PISA, Beatriz Jackiu. Administrando micro e pequenas empresas : empreendedorismo & gestão. São Paulo: GEN Atlas, 2019 . disponível EbookEM: ISBN : Disponível em: [https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595150393/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!/4/4/2\[cover01\]/2%4051:2](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595150393/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!/4/4/2[cover01]/2%4051:2) Acesso em:17/12/2024

Bibliografia complementar

CARVALHO JÚNIOR, Luiz Carlos de; CARIO, Silvio Antônio Ferraz; SEABRA, Fernando. Polos industriais do Sul do Brasil: experiências de competitividade e empreendedorismo. Florianópolis: [s.n.], 2007. 2 v. ISBN (Broch.). (4 EXEMPLARES)

DEGEN, Ronald Jean. O empreendedor: empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2009. 440 p. ISBN 9788576052050 (broch.). (2 EXEMPLARES)

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. São Paulo:

Plano de Ensino

Atlas, 2023. disponível Ebook em: ISBN : 9786559773725

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773725/pages/recent>. Acesso em: 17/12/2024

HASHIMOTO, Marcos; BORGES, Cândido. Empreendedorismo: plano de negócio em 40 lições. São Paulo: Saraiva, 2014. xiv, 257 p. ISBN 9788502220447 (broch.). (2 EXEMPLARES). disponível Ebook em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571440494/pages/recent>. Acesso em: 17/12/2024

RIES, Eric. A startup enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas. 2012. 274 p. ISBN 978858178004. (2 EXEMPLARES)

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.